

COMUNICADO N° 001/2024

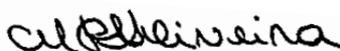
A Secretaria de Cultura de Itabaiana informa que, devido ao considerável número de inscrições recebidas, e considerando o pedido de mais prazo pelo parecerista e pelo Comitê Gestor para a análise dos projetos, o prazo para a divulgação da etapa do objeto será prorrogado.

Um novo cronograma está sendo debatido com o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no município de Itabaiana e será divulgado em breve.

Agradecemos a compreensão de todos.

Itabaiana, 30 de julho de 2024.

Atenciosamente,



Socorro Almeida
Secretária de Cultura e Turismo